

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

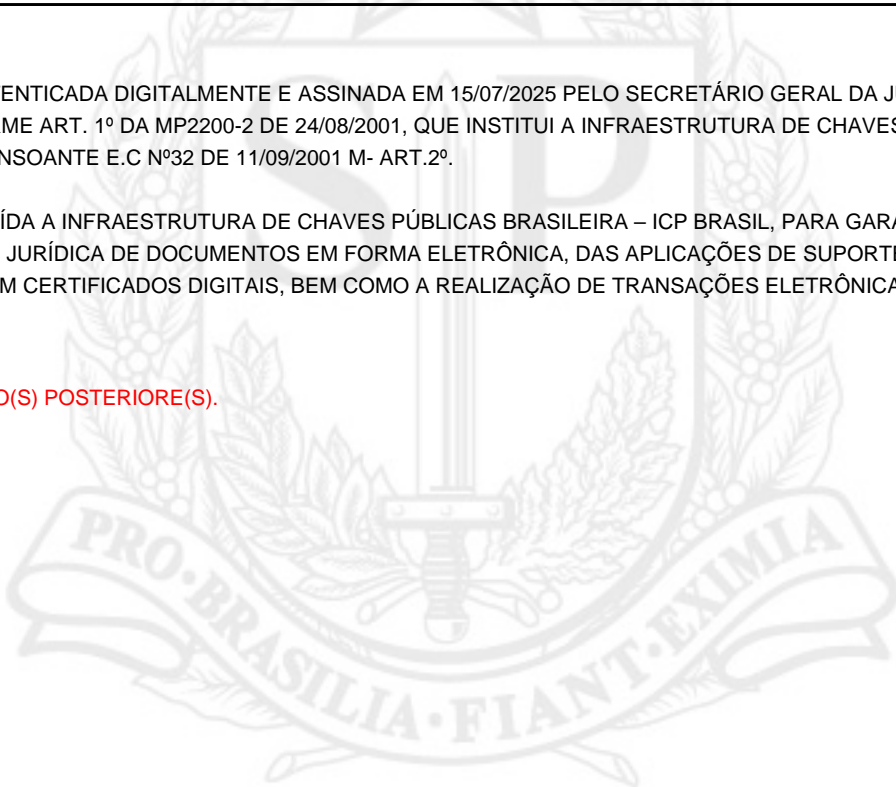
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL X8 SECURITIZADORA S.A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300669789	CNPJ 61.734.465/0001-60	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300669789	DATA DO ARQUIVAMENTO 14/07/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/07/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:52:57	CÓDIGO DE CONTROLE 272104087
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/07/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TUR
2ª
CAF
14 25

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.493.139/25-2

CONTROLE INTERNET
034986089-1

CAPA DO REQUERIMENTO

61.734.4165/0001-60

DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL X8 SECURITIZADORA S.A			PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida Pereira Barreto	NÚMERO 1479	COMPLEMENTO sala 2012	CEP 09751-000
MUNICÍPIO São Bernardo do Campo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: AMANDA VIANA MIRANDA (Diretor Presidente)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00	SEQ DOG 1/1
ASSINATURA:		DATA: 23/05/2025	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP SEDE 15 11 JUL 2025 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 2ª TURMA DE VOGAIS	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 2ª TURMA VOGAL REVISOR
---	--	---

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO: 3530066978-9

JUCESP

OBSERVAÇÕES:





**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO
X8 SECURITIZADORA S.A.**



Data, hora e local: 23/05/2025, às 11:00 (onze) horas na sede social, localizada à Avenida Pereira Barreto, 1479, sala 2012, Baeta Neves, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP: 09751-000.

Presença de Acionistas: Representando 100% do Capital Social votante.

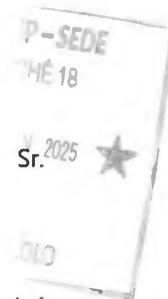
Composição da mesa: Presidente Sra. **AMANDA VIANA MIRANDA**, Secretário Sr. **EDUARDO MARQUES BAZANI**.

Publicações: Dispensada da convocação por Edital segundo § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, em razão da presença de todos os acionistas e recolhida assinatura de todos no livro de presença.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: O Sr. Presidente declarou instalada a assembleia de Constituição da sociedade **X8 SECURITIZADORA S.A.**, e, por unanimidade de voto e sem quaisquer restrições foi deliberado:

1) Leitura e aprovação da minuta do Estatuto Social – Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou-me que procedesse a leitura da minuta do Estatuto Social para os presentes. Terminada a leitura, o Sr. Presidente da Mesa submeteu-a à discussão e votação, o que resultou em sua aprovação unânime pelos presentes, passando o Estatuto Social da X8 SECURITIZADORA S.A., a ter a redação estabelecida ao final das deliberações desta Ata.

2) Boletins de Subscrição das Ações – Foi aprovada a subscrição do Capital Social da Companhia, nos seguintes termos:



Assinado por: ERV

Assinado por: GLOB

Assinado por: GLOB

Assinado por: FDCB
FS

Assinado por: HMBB

Assinado por: HMBB
HS

Assinado por: EMB
EMB

Assinado por: EMB

Assinado por: BBJ
BBJ

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
X8 SECURITIZADORA S.A.**

Boletim de Subscrição: a) **FABIO DE CARVALHO SANTIAGO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 03/06/1977, portador do RG nº 22.204.806-SSP-SP, inscrito no CPF nº 264.801.258-35, com endereço profissional na Avenida Pereira Barreto, 1479, sala 2012, Baeta Neves, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP: 09751-000; b) **EDUARDO MARQUES BAZANI**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 01/04/1973, portador do RG nº 22.786.744-SSP-SP, inscrito no CPF nº 165.945.798-00, com endereço profissional na Avenida Pereira Barreto, 1479, sala 2012, Baeta Neves, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP: 09751-000; c) **AMANDA VIANA MIRANDA**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 29/08/1984, inscrita no CPF nº 319.691.718-55, portadora do documento de identidade RG, sob o n.º 35.334.822-3 SSP/SP, com endereço profissional na Avenida Pereira Barreto, 1479, sala 2012, Baeta Neves, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP: 09751-000; d) **GUIA ASSET PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede e foro no Município de São Paulo, Estado de São Paulo; à Rua Dona Elisa de Moraes Mendes, nº 290, sala 02, Vila Madalena, CEP: 05.449-000, inscrita no CNPJ/MR nº 08.695.510/0001-32, com seus atos constitutivos e alterações contratuais registrados na Junta Comercial de São Paulo, NIRE nº 35.221.058.876, neste ato representada por seus sócios **JOSÉ ANTONIO FLORESI GUIZARDI**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 17.817.878-0, inscrito no CPF nº 132.795.228-97, residente e domiciliado à Rua Senador César Lacerda Vergueiro, nº 87, ap. 31, Bairro Sumarezinho, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05435-060 e **JOSÉ HENRIQUE FLORESI GUIZARDI**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 17.817.876-7, inscrito no CPF nº 132.801.318-98, residente e domiciliado à Rua Ourânia, nº 231, ap. 61, Bairro Vila Madalena, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05445-030; e) **HUMBERTO MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/10/1973, inscrito no CPF nº 151.961.498-56, portador do documento de identidade RG, sob o n.º 22.090.182-X-SSP/SP, com endereço profissional na Avenida Pereira Barreto, 1479, sala 2012, Baeta Neves, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP:

2

 Assinado por: ERY
 Assinado por: EMB
 Assinado por: FS
 Assinado por: FS
 Assinado por: FS
 Assinado por: EMB
 Assinado por: EMB
 Assinado por: EMB
 Assinado por: EMB

DocSales ID: a6e78df7-4a4b-42bc-8fae-0f733ff72a1c

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
X8 SECURITIZADORA S.A.**

09751-000; **f) EMERSON ROBERTO VIEIRA**, brasileiro, natural de Mandaguari-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/09/1973, empresário, portador da cédula de Identidade RG nº 21.273.404-0-SSP/SP e do CPF nº 131.405.338-88, com endereço profissional na Avenida Pereira Barreto, 1479, sala 2012, Baeta Neves, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP: 09751-000; **g) SERGIO LORENZETTI DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 06/07/1973, empresário, portador da cédula de identidade RG: 23.822.167-2-SSP-SP e do C.P.F.(MF) 148.984.148-26, com endereço profissional na Avenida Pereira Barreto, 1479, sala 2012, Baeta Neves, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP: 09751-000; **h) ELISANGELA LOPES MOREIRA DA SILVA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de Comunhão universal de bens, nascida em 10/09/1976, inscrita no CPF nº 178.026.118-73, portadora do documento de identidade RG nº 27.028.928-8 SSP/SP, com endereço profissional na Avenida Pereira Barreto, 1479, sala 2012, Baeta Neves, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP: 09751-000; **I) EMILIO MOREIRA JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime da separação parcial de bens, nascido em 18/11/1961, empresário, portador da cédula de identidade RG: 11.013.329-SSP-SP e do C.P.F.(MF) 075.396.298-51, com endereço profissional na Avenida Pereira Barreto, 1479, sala 2012, Baeta Neves, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP: 09751-000.

3) Ações subscritas: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Percentual de integralização das Ações: 10% (dez por cento); Distribuição por subscritor:

FABIO DE CARVALHO SANTIAGO – 17,5% (dezesete vírgula cinco por cento) de ações;

EDUARDO MARQUES BAZANI – 17,5 % (dezesete vírgula cinco por cento) de ações;

AMANDA VIANA MIRANDA – 15% (quinze por cento) de ações;

GUIA ASSET PARTICIPAÇÕES LTDA – 15% (quinze por cento) de ações;

HUMBERTO MOREIRA DA SILVA – 9% (nove por cento) de ações;

3

Assinado por: EVV
Assinado por: ELD
Assinado por: FDS
Assinado por: HMD
Assinado por: EMB
Assinado por: EBU
DocSign ID: a6e78d17-4a4b-42bc-8fae-0f733f72a1c

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
X8 SECURITIZADORA S.A.**

EMERSON ROBERTO VIEIRA – 7% (sete por cento) de ações;

SÉRGIO LORENZETTI DA SILVA – 7 % (sete por cento) de ações;

ELISANGELA LOPES MOREIRA DA SILVA – 6% (seis por cento) de ações;

EMILIO MOREIRA JUNIOR – 6% (seis por cento) de ações;

4) Eleição dos Membros da Diretoria e definição da remuneração global dos Diretores. A Diretoria será composta 4 (quatro) membros e no máximo, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelos acionistas e por estes destituíveis a qualquer tempo, sendo Diretor Presidente, Diretor de Relação com Investidores. Os acionistas aprovaram a eleição dos Diretores: **AMANDA VIANA MIRANDA**, já qualificada - como DIRETORA PRESIDENTE da Companhia; **FABIO DE CARVALHO SANTIAGO**, já qualificado - como DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia; **EDUARDO MARQUES BAZANI**, já qualificado - como DIRETOR COMERCIAL e; **HUMBERTO MOREIRA DA SILVA** já qualificado - como DIRETOR FINANCEIRO da Companhia, todos com mandato de até 03 (três) anos.

4 (i.1) aprovar a remuneração global anual de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para os membros da Diretoria, cuja distribuição será deliberada nos termos do Estatuto Social da Companhia;

4 (i.2) os membros da Diretoria ora eleitos aceitaram os cargos para os quais foram nomeados, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e tomaram posse em seus respectivos cargos, nos termos da legislação aplicável, mediante assinatura do Termo de Posse, lavrado em livro próprio.

4


Assinado por: ERV
Assinado por: SLD
Assinado por: PS
Assinado por: FCB
Assinado por: HMD
Assinado por: EMB
Assinado por: BMA
DocSign ID: a6e783f7-4a4b-42bc-8fae-0f733f72a1c

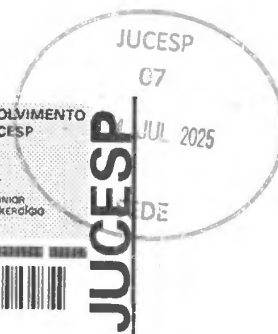
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
X8 SECURITIZADORA S.A.**

5) Definição dos periódicos nos quais serão efetuadas as publicações legais – Os acionistas decidiram que as publicações dos atos da Companhia, quando forem necessárias, nos moldes do disposto no art. 289 da Lei nº 6.404/76, serão realizadas no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e no periódico, qualquer outro jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

6) Aprovação do endereço da sede social da Companhia – Avenida Pereira Barreto, 1479, sala 2012, Baeta Neves, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP: 09751-000;

7) Descrição da integralização do capital social – Foi declarado que o capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizados nesta data, em Moeda Corrente Nacional e, o saldo restante a integralizar no prazo de até 24 (vinte e quatro meses).

ENCERRAMENTO: Deliberados todos os itens contidos na Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa, após observadas as formalidades legais, e não havendo oposição de nenhum dos subscritores, declarou constituída a companhia, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, pedindo-me que lavrasse a presente ata, a qual vai ao final assinada por mim, **AMANDA VIANA MIRANDA**, Presidente da Mesa, pelos acionistas fundadores e membros da Diretoria, antes, porém, transcreve-se o ESTATUTO SOCIAL aprovado no item 1.



5

Assinado por: [assinatura] FS Assinado por: FDCB [assinatura] Assinado por: HMD'S HS Assinado por: EMB EMB Assinado por: [assinatura] Assinado por: [assinatura] DocSales ID: a6e76df7-4a4b-42bc-8fae-0f733f72a1c

9230UC
82 70 41

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE S/A

Alcides Soares Junior
ALCIDES E SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

3530066978-9

JUCESP

JUCESP
07
14 JUL 2025

SEDE

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE S/A

Alcides Soares Junior
ALCIDES E SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

3530066978-9

JUCESP

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL**

X8 SECURITIZADORA S.A.

**ESTATUTO SOCIAL DE RUDDER SECURITIZADORA S.A.
DENOMINAÇÃO, OBJETO SOCIAL, SEDE E DURAÇÃO**

Artigo 1º - X8 SECURITIZADORA S.A., (doravante simplesmente referida como "Companhia") é uma sociedade por ações, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto social: a aquisição e securitização de direitos creditórios não padronizados, vencidos e/ou a vencer, performados ou a performar, originados de operações realizadas por pessoas físicas ou jurídicas nos segmentos comercial, industrial e prestação de serviços, que sejam passíveis de securitização, conforme Política de Crédito devidamente aprovada pela Diretoria. Além de créditos estressados, originários de recuperações judiciais, créditos municipais, federais, estaduais e precatórios.

Artigo 3º - A Companhia tem sede na Avenida Pereira Barreto, 1479, sala 2012, Baeta Neves, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP: 09751-000, sendo-lhe facultada, por deliberação dos Acionistas, abrir outros estabelecimentos, tais como: filiais, agências, sucursais, escritórios ou depósitos em qualquer localidade do país ou do exterior.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

6

Assinado por: BRV

Assinado por: FCB

Assinado por: FCB

Assinado por: FCB

Assinado por: FCB

Assinado por: FCB

Assinado por: FCB

Assinado por: FCB

Assinado por: FCB

DocSales ID: a6e78d7-4a4b-42bc-8fae-0f733f72a1c

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL

X8 SECURITIZADORA S.A.

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizados nesta data, em Moeda Corrente Nacional e, o saldo restante a integralizar no prazo de até 24 (vinte e quatro meses).

Parágrafo Primeiro: Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações da assembleia Geral.

Parágrafo segundo: A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas".

Parágrafo Terceiro: Novas ações de emissão da Companhia poderão adquirir a forma escritural, sendo mantidas em conta depósito, aberta em nome de cada acionista, em instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo Quarto: As ações preferenciais não tem direito a voto, gozando apenas das seguintes vantagens: (a) prioridade no reembolso do capital, no caso de liquidação da companhia; (b) prioridade no recebimento de dividendo legal da Companhia.

Parágrafo Quinto: Por deliberação dos acionistas, tomadas em assembleia Geral, a Companhia poderá emitir, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total de ações emitidas, novas ações preferenciais, inclusive com cláusula de resgate ou amortização, vedada a conversão em ações ordinárias.

7

Assinado por: [assinatura] Assinado por: [assinatura] Assinado por: [assinatura] Assinado por: FDS Assinado por: HS Assinado por: EMAB Assinado por: [assinatura] Assinado por: [assinatura]

Docsales ID: a6e78d17-4a4b-42bc-8fae-0f733f172a1c

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
X8 SECURITIZADORA S.A.**

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6º - A administração da Companhia compete a Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia, para o exercício de suas funções.

Parágrafo Primeiro: Todos os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo Segundo: Cabe à assembleia Geral fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo, então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário da assembleia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os administradores.

Parágrafo Terceiro: É vedado aos administradores conceder avais, endossos e cauções em favor de terceiros e o uso do nome da sociedade em negócios particulares. Serão considerados nulos de pleno direito, e de responsabilidade exclusiva e pessoal do administrador, os atos praticados e/ou compromissos assumidos em nome da sociedade, com a não observância do caput e parágrafos desta cláusula.

Parágrafo Quarto: Poderão ser assinados pelos administradores isoladamente, a compra e venda de bens móveis ou imóveis que integrem o ativo imobilizado da sociedade, bem como alienação de quaisquer bens recebíveis (duplicatas ou notas promissórias ou cheques) que integrem o ativo circulante.

Assinado por: ERV
Assinado por: GSG
Assinado por: FDCB
Assinado por: HMDG
Assinado por: EMB
Assinado por: EAJ
DocSales ID: a6e78d17-4a4b-42bc-8fae-0f733ff72a1c

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL

X8 SECURITIZADORA S.A.

Parágrafo Quinto: Serão considerados nulos de pleno direito, e de responsabilidade exclusiva e pessoal dos acionistas recalcitrantes, os atos praticados e/ou compromissos assumidos em nome da sociedade, com a não observância do caput e parágrafos desta cláusula.

DA DIRETORIA

Artigo 7º - A Diretoria será composta por 4 (quatro) diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelos acionistas e por estes destituíveis a qualquer tempo, sendo Diretor Presidente, Diretor administrativo, Diretor comercial e Diretor financeiro.

Parágrafo Primeiro: O prazo de gestão de cada Diretor será de até 03 (três) anos, permitida a recondução, sendo que no período que ocupar o cargo fará jus a pró-labore mensal a ser definido em assembleia.

Parágrafo Segundo: Os Diretores, findo o prazo de gestão, permanecerão no exercício dos respectivos cargos, até a eleição e posse dos novos Diretores.

Parágrafo Terceiro: Ocorrendo vaga no cargo de Diretor, deverá ser convocada assembleia Geral para nova eleição.

Parágrafo Quarto: Em caso de ausência ou impedimento temporário, os Diretores substituir-se-ão, reciprocamente, por designação da Diretoria.

Artigo 8º - Compete à Diretoria a representação ativa e passiva da Companhia e a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social.

Artigo 9º – Compete exclusivamente ao Diretor de Relações com Investidores.

9

Assinado por: ERY

Assinado por: EMB

Assinado por: EMB

Assinado por: FDCB
FS

Assinado por: HMDB
HS

Assinado por: EMB
EMB

Assinado por: EMB
EMB

Assinado por: EMB
EMB

Assinado por: EMB
EMB

DocSign ID: a6e78d17-4a4b-42bc-8fae-0f733ff72a1c

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
X8 SECURITIZADORA S.A.**

- I – Representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais;
- II – Representar a Companhia junto a seus investidores e acionistas; e,
- III – manter atualizado os registros necessários a Companhia.


Artigo 10 - Compete ao Diretor Presidente e ao Diretor de Relações com Investidores, em conjunto ou de forma isolada: (a) a representação ativa e passiva da companhia, em juízo ou fora dele, especialmente para receber notificação ou citação judicial; (b) instalar e presidir as reuniões de Diretoria; (c) executar as operações e atividades da Companhia; (d) implementação dos planos e orçamentos; (e) representar a companhia perante terceiros; (f) assinar carta de anuência; (g) outorgar procurações com poderes específicos; (h) analisar e propor à Diretoria de políticas, métodos e sistemas de atuação operacional; (i) acompanhar a atividade social sob o prisma negocial; supervisionar a movimentação econômico-financeira da Companhia;

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 11 - Companhia poderá ter um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e, igual número de suplentes, o qual funcionará em caráter não permanente.

Parágrafo Primeiro: Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, devem ser pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificadas, serão eleitos pela assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, a pedido de acionistas, com mandato até a primeira assembleia geral ordinária que se realizar após a eleição.

Parágrafo Segundo: Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus a remuneração que lhe for fixada pela assembleia Geral, durante o período em que o órgão funcionar e estiverem no efetivo exercício das funções.

 Assinado por: ERV
Assinado por: FCS
Assinado por: HMB
Assinado por: EMB
Assinado por: EMJ
DocSales ID: a6e78df7-4a4b-42bc-8fae-0f733ff72a1c

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
X8 SECURITIZADORA S.A.**

Parágrafo Terceiro: O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros.

DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 12 – A assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social da Companhia, a fim de serem discutidos os assuntos previstos em lei e, extraordinariamente quando convocada, a fim de discutirem assuntos de interesse da Companhia, ou ainda quando as disposições do Estatuto Social ou da legislação vigente exigirem deliberações dos Acionistas, devendo ser convocada: a) por iniciativa do Diretor Presidente, pelo Conselho Fiscal ou pelos Acionistas, nos casos previstos em lei.

Parágrafo Primeiro – Todas as convocações deverão indicar a ordem do dia, explicitando, ainda, no caso de reforma estatutária, a matéria objeto.

Parágrafo Segundo – A representação do Acionista na assembleia Geral se dará nos termos do § 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que o respectivo instrumento de procuração tenha sido entregue na sede social da Companhia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário para o qual estiver convocada a assembleia. Se o instrumento de representação for apresentado fora do prazo de antecedência acima mencionado, este somente será aceito com a concordância do Presidente da assembleia.

Parágrafo Terceiro - A assembleia Geral tem poder para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as decisões que julgar conveniente à sua defesa e desenvolvimento.

Artigo 13 - É necessária a aprovação de acionistas que representem no mínimo metade do capital social com direito a voto para:

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL

X8 SECURITIZADORA S.A.

- a) As matérias listadas no art. 136 da Lei nº 6.404/76;
- b) Alterações deste Estatuto Social;
- c) Emissão de bônus de subscrição, a adoção de regime de capital autorizado e de aprovação de planos de opção de compra de ações;
- d) Emissão de debêntures conversíveis ou não em ações;
- e) Distribuição de dividendos, em cada exercício, em valor superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei;
- f) Atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia;
- g) Aumento de capital por subscrição, bem como a redução do capital social, para restituição aos acionistas.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO LUCRO

Artigo 14 - O exercício social da Companhia terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaboradas pela Diretoria as demonstrações financeiras do correspondente exercício, as quais serão apreciadas pela assembleia Geral Ordinária em conjunto com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como da distribuição de dividendos.

Parágrafo Primeiro – A destinação do lucro líquido do exercício se dará da seguinte forma:

- I – 5% (cinco por cento) será aplicado na constituição de reserva legal, observado que não poderá exceder 20% (vinte por cento) do capital social;
- II – 25% de pagamento de dividendo mínimo obrigatório; e
- III – pagamento de dividendos extraordinários, caso aprovado pela assembleia Geral.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
X8 SECURITIZADORA S.A.**

Parágrafo Segundo – O saldo remanescente depois de atendidas as exigências legais terão a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Artigo 15 - Será distribuído em cada exercício social, como dividendo mínimo obrigatório pela Companhia, o montante correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da legislação em vigor.

Parágrafo primeiro: O montante a ser distribuído será aquele já diminuído pela importância destinada à constituição da reserva legal e da importância destinada à formação da reserva para contingências, acrescido do montante eventualmente revertido da reserva para contingência formada em exercícios anteriores.

Parágrafo segundo: Até que a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 14 seja realizada, a diretoria poderá, independentemente de reforma do estatuto social, declarar e pagar dividendos intermediários, nos termos do disposto no art. 204 da Lei nº 6.404, de 1976.

Artigo 16 - A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, imputando-os como dividendo mínimo obrigatório. A qualquer tempo durante o exercício social, a Diretoria poderá declarar e pagar dividendos intermediários à conta de reservas de lucros e de lucros acumulados existentes no último balanço ou balancete levantado pela Companhia.

Artigo 17 - Os acordos de acionistas, devidamente registrados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições em caso de alienação de ações de sua emissão, discipline o direito de preferência na respectiva aquisição ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e pela administração.

Parágrafo Único: Os direitos, as obrigações e as responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tenham os mesmos sido

Assinado por: ERY
Assinado por: ERY
Assinado por: ERY
Assinado por: FCS
Assinado por: HMB
Assinado por: EMB
Assinado por: EMB
Assinado por: EMB
DocSales ID: a6e78d77-4a4b-42bc-8fae-0f733f72a1c

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL

X8 SECURITIZADORA S.A.

devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia ou nos registros mantidos pela instituição depositária das ações e consignados nos certificados de ações, se emitidos, ou nas contas de depósito mantidas em nome dos acionistas junto à instituição depositária das ações. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e a Presidente da assembleia Geral ou a Presidente do Conselho de Administração, conforme o caso, não deverá computar o(s) voto(s) proferido(s) por acionista em contrariedade com os termos de tais acordos.

DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 18 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da assembleia Geral, caso em que competirá à assembleia Geral nomear o liquidante, bem como fixar a remuneração do mesmo. No período de liquidação da Companhia, a Administração continuará em funcionamento.

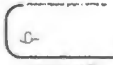
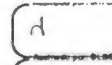

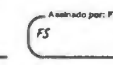

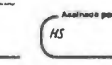
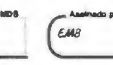
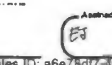
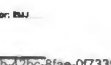
Artigo 19 - Fica eleito o Foro da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, como o único competente a conhecer e julgar qualquer questão ou causa que, direta ou indiretamente, derivem da celebração deste Estatuto Social ou da aplicação de seus preceitos.

O presente estatuto foi aprovado em assembleia Geral de Constituição, ficando os diretores responsabilizados pelo seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, e demais órgãos competentes.

EDUARDO MARQUES BAZANI

FABIO DE CARVALHO SANTIAGO

14

 Assinado por: EMB
 Assinado por: FCS
 Assinado por: HSD
 Assinado por: HST
 Assinado por: EMB
 Assinado por: EMB
 Assinado por: EMB
 Assinado por: EMB
 Assinado por: EMB
 Assinado por: EMB

DocSign ID: a6e79d17-4a4b-42bc-8fae-0f733f72a1c

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
X8 SECURITIZADORA S.A.**

AMANDA VIANA MIRANDA

GUIA ASSET PARTICIPAÇÕES LTDA.

José Antonio Flores Guizardi

GUIA ASSET PARTICIPAÇÕES LTDA.

José Henrique Flores Guizardi

HUMBERTO MOREIRA DA SILVA

EMERSON ROBERTO VIEIRA

SÉRGIO LORENZETTI DA SILVA

ELISANGELA LOPES MOREIRA DA SILVA

EMILIO MOREIRA JUNIOR

Visto Advogado:

Dr. Sandro Luciano de Godoi
OAB/SP: 491610

15

Assinado por: ERV
Assinado por: ELP
Assinado por: FDS
Assinado por: HND
Assinado por: EMB
Assinado por: EMJ
DocSales ID: a6e7dd7-4a4b-42bc-8fae-0f733f72a1c

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300669789 em 14/07/2025 da empresa X8 SECURITIZADORA S.A., protocolado sob o nº 2493139252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 272104087. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
14 07 25

X8 SECURITIZADORA S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Lista dos subscritores do capital social da empresa **X8 SECURITIZADORA S.A.**, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizados nesta data, em Moeda Corrente Nacional nos termos da Assembleia Geral de Constituição realizada nesta data e, o saldo restante a integralizar no prazo de até 24 (vinte e quatro meses).

SUBSCRITOR	Nº DE AÇÕES SUBSCRITAS	TIPO DAS AÇÕES	VALOR DE EMISSÃO DAS AÇÕES - R\$	VALOR REALIZADO NESTA DATA R\$	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
FABIO DE CARVALHO SANTIAGO , brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 03/06/1977, portador do RG nº 22.204.806-SSP-SP, inscrito no CPF nº 264.801.258-35, com endereço profissional na Avenida Pereira Barreto, 1479, sala 2012, Baeta Neves, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP: 09751-000.	17.500	ON	17.500,00	1.750,00	À PRAZO	MOEDA CORRENTE NACIONAL

1

Assinado por: [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura por PRO] [assinatura por PRO] [assinatura por PRO] [assinatura por PRO] [assinatura por PRO] [assinatura por PRO] [assinatura por PRO]

DocuSign ID: dc11747-089a-4341-b956-af02640113f

JUCESP
14 07 25

<p>EDUARDO MARQUES BAZANI, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 01/04/1973, portador do RG nº 22.786.744-SSP-SP, inscrito no CPF nº 165.945.798-00, com endereço profissional na Avenida Pereira Barreto, 1479, sala 2012, Baeta Neves, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP: 09751-000.</p>	17.500	ON	17.500,00	1.750,00	À PRAZO	MOEDA CORRENTE NACIONAL
<p>AMANDA VIANA MIRANDA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 29/08/1984, inscrita no CPF nº 319.691.718-55, portadora do documento de identidade RG, sob o n.º 35.334.822-3 SSP/SP, com endereço profissional na Avenida Pereira Barreto, 1479, sala 2012, Baeta Neves, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP: 09751-000.</p>	15.000	ON	15.000,00	1.500,00	À PRAZO	MOEDA CORRENTE NACIONAL



JUCESP
14 07 25

GUIA ASSET PARTICIPAÇÕES LTDA. , sociedade empresária limitada, com sede e foro no Município de São Paulo, Estado de São Paulo; à Rua Dona Elisa de Moraes Mendes, nº 290, sala 02, Vila Madalena, CEP: 05.449-000, inscrita no CNPJ/MR nº 08.695.510/0001-32, com seus atos constitutivos e alterações contratuais registrados na Junta Comercial de São Paulo, NIRE nº 35.221.058.876	15.000	ON	15.000,00	1.500,00	À PRAZO	MOEDA CORRENTE NACIONAL
HUMBERTO MOREIRA DA SILVA , brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/10/1973, inscrito no CPF nº 151.961.498-56, portador do documento de identidade RG, sob o nº 22.090.182-X-SSP/SP, com endereço profissional na Avenida Pereira Barreto, 1479, sala 2012, Baeta Neves, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP: 09751-000.	9.000	ON	9.000,00	900,00	À PRAZO	MOEDA CORRENTE NACIONAL



JUCESP
14 07 25

<p>EMERSON ROBERTO VIEIRA, brasileiro, natural de Mandaguari-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/09/1973, empresário, portador da cédula de Identidade RG nº 21.273.404-0-SSP/SP e do CPF nº 131.405.338-88, com endereço profissional na Avenida Pereira Barreto, 1479, sala 2012, Baeta Neves, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP: 09751-000.</p>	7.000	ON	7.000,00	700,00	À PRAZO	MOEDA CORRENTE NACIONAL
<p>SERGIO LORENZETTI DA SILVA, brasileiro, passou a ser casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 06/07/1973, empresário, portador da cédula de identidade RG: 23.822.167-2-SSP-SP e do C.P.F.(MF) 148.984.148-26, com endereço profissional na Avenida Pereira Barreto, 1479, sala 2012, Baeta Neves, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP: 09751-000.</p>	7.000	ON	7.000,00	700,00	À PRAZO	MOEDA CORRENTE NACIONAL



JUCESP
14 07 25

<p>ELISANGELA LOPES MOREIRA DA SILVA, brasileira, empresária, casada sob o regime de Comunhão universal de bens, nascida em 10/09/1976, inscrita no CPF nº 178.026.118-73, portadora do documento de identidade RG nº 27.028.928-8 SSP/SP, com endereço profissional na Avenida Pereira Barreto, 1479, sala 2012, Baeta Neves, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP: 09751-000.</p>	6.000	ON	6.000,00	600,00	À PRAZO	MOEDA CORRENTE NACIONAL
<p>EMILIO MOREIRA JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime da separação parcial de bens, nascido em 18/11/1961, empresário, portador da cédula de identidade RG: 11.013.329-SSP-SP e do C.P.F.(MF) 075.396.298-51, com endereço profissional na Avenida Pereira Barreto, 1479, sala 2012, Baeta Neves, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP: 09751-000.</p>	6.000	ON	6.000,00	600,00	À PRAZO	MOEDA CORRENTE NACIONAL

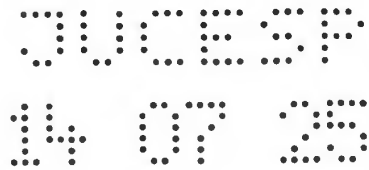










São Bernardo do Campo/SP, 23 de maio de 2025.

AMANDA VIANA MIRANDA

FABIO DE CARVALHO SANTIAGO

EDUARDO MARQUES BAZANI

HUMBERTO MOREIRA DA SILVA

GUIA ASSET PARTICIPAÇÕES LTDA
José Henrique Floresi Guizardi

GUIA ASSET PARTICIPAÇÕES LTDA.
José Antonio Floresi Guizardi

EMERSON ROBERTO VIEIRA

SÉRGIO LORENZETTI DA SILVA

ELISANGELA LOPES MOREIRA DA SILVA

EMILIO MOREIRA JUNIOR

6



Docstet ID: dc:117147-889e-4341-bf98-af02640113f

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300669789 em 14/07/2025 da empresa X8 SECURITIZADORA S.A, protocolado sob o nº 2493139252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 272104087. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





X8 SECURITIZADORA S.A
TÉRMO DE POSSE DA DIRETORIA

Aos 23 dias do mês de maio de 2.025, às 11:00 horas, na sede da Companhia **X8 SECURITIZADORA S.A.**, sito a Avenida Pereira Barreto, 1479, sala 2012, Baeta Neves, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP: 09751-000, TOMAM POSSE, neste ato, todos com mandato de 03 (três) anos, **AMANDA VIANA MIRANDA**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 29/08/1984, inscrita no CPF nº 319.691.718-55, portadora do documento de identidade RG, sob o n.º 35.334.822-3 SSP/SP, com endereço profissional na Avenida Pereira Barreto, 1479, sala 2012, Baeta Neves, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP: 09751-000., para o cargo de DIRETORA PRESIDENTE da Companhia; o Sr. **FABIO DE CARVALHO SANTIAGO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 03/06/1977, portador do RG nº 22.204.806-SSP-SP, inscrito no CPF nº 264.801.258-35, com endereço profissional na Avenida Pereira Barreto, 1479, sala 2012, Baeta Neves, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP: 09751-000., para o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia; o Sr. **EDUARDO MARQUES BAZANI**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 01/04/1973, portador do RG nº 22.786.744-SSP-SP, inscrito no CPF nº 165.945.798-00, com endereço profissional na Avenida Pereira Barreto, 1479, sala 2012, Baeta Neves, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP: 09751-000., para o cargo de DIRETOR COMERCIAL da Companhia e; **HUMBERTO MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/10/1973, inscrito no CPF nº 151.961.498-56, portador do documento de identidade RG, sob o n.º 22.090.182-X-SSP/SP, com endereço profissional na Avenida Pereira Barreto, 1479, sala 2012, Baeta Neves, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP: 09751-000., para o cargo de DIRETOR FINANCEIRO da Companhia. Ao assumirem os cargos, os Diretores DECLARAM, expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e tomaram posse em seus respectivos cargos, nos termos da legislação aplicável.

JUCESP
14 07 25

2

AMANDA VIANA MIRANDA
Diretora Presidente

FABIO DE CARVALHO SANTIAGO
Diretor Administrativo

EDUARDO MARQUES BAZANI
Diretor Comercial

HUMBERTO MOREIRA DA SILVA
Diretor Financeiro

JUCESP
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
14 07 25

Eu, **VALTER YUKIO KAMIKOGA**, com inscrição ativa no CRC/SP sob o nº 1SP104418/O-1, inscrito no CPF nº 606.430.728-53, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos abaixo relacionados são autênticos e condizem com os respectivos originais. **Declaro, ainda, que os comprovantes de pagamento referentes ao depósito de 10% do capital social pelos acionistas são verídicos e refletem operações efetivamente realizadas.**

Documentos apresentados:

1. Comprovantes de pagamento dos acionistas: Sérgio, GUIA ASSET, Emerson, Humberto, Emilio, Elisangela, Eduardo, Fabio e Amanda.

Data: 10/07/2025.

VALTER YUKIO KAMIKOGA

Assinado por: VYK
VK

Docsales ID: 411b3caf-8cf9-4e4c-a4d3-c24ee10651cc

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300669789 em 14/07/2025 da empresa X8 SECURITIZADORA S.A, protocolado sob o nº 2493139252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 272104087. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME AMANDA VIANA MIRANDA						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 319.691.718-55	RG/RNE 35334822	DIGITO 3	DATA DE EXPEDIÇÃO 11/10/2024	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Avenida Pereira Barreto						NUMERO 1479	
COMPLEMENTO sala 2012		DISTRITO/BAIRRO Baeta Neves				CEP 09751-000	
MUNICIPIO São Bernardo do Campo						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Bernardo do Campo - SP	DATA	23/05/2025
NOME	AMANDA VIANA MIRANDA (Diretor Presidente)	ASSINATURA	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NOME FABIO DE CARVALHO SANTIAGO						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 264.801.258-35	RG/RNE 22204806	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 20/09/2023	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILAD(O/A) Avenida Pereira Barreto						NUMERO 1479	
COMPLEMENTO sala 2012		DISTRITO/BAIRRO Baeta Neves				CEP 09751-000	
MUNICIPIO São Bernardo do Campo						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime fallmentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Bernardo do Campo - SP	DATA	23/05/2025
NOME	FABIO DE CARVALHO SANTIAGO (Diretor Administrativo)	ASSINATURA	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NOME						NACIONALIDADE	
EDUARDO MARQUES BAZANI						Brasileira	
COR OU RAÇA	ESTADO CIVIL	CPF	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	UF
Não Declarada	Divorciado(a)	165.945.798-00	22786744		04/05/2021	SSP	SP
DOMICILADO(A)						NUMERO	
Avenida Pereira Barreto						1479	
COMPLEMENTO		DISTRITO/BAIRRO				CEP	
sala 2012		Baeta Neves				09751-000	
MUNICIPIO						UF	
São Bernardo do Campo						SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Bernardo do Campo - SP	DATA	23/05/2025
NOME	EDUARDO MARQUES BAZANI (Diretor Comercial)	ASSINATURA	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NOME HUMBERTO MOREIRA DA SILVA					NACIONALIDADE Brasileira		
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 151.961.498-56	RG/RNE 22090182	DIGITO X	DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/2022	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Avenida Pereira Barreto					NUMERO 1479		
COMPLEMENTO sala 2012		DISTRITO/BAIRRO Baeta Neves			CEP 09751-000		
MUNICIPIO São Bernardo do Campo					UF SP		
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Bernardo do Campo - SP	DATA	23/05/2025
NOME	HUMBERTO MOREIRA DA SILVA (Diretor Financeiro)	ASSINATURA	